



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

Edição 2031
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car-do-za

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Ros-setim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 233/2021

Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em consonância a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 1612/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA, através da Secretaria Municipal de Saúde:

I- Maira Helena Falkoski – Gestora;

II- Erica Moleta Bini;

III- Silvio Cesar Machado;

IV- João Batista Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 234/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 1609/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Maira Ivanise Charnei Salanti**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora de Educação Física*, de 26 de fevereiro de 2021 a 24 de agosto de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 235/2021

Declara utilidade pública, para fins de abertura de via pública, e determina outras providências.



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 5210/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de abertura de via pública, do lote urbano com área total de 603,61m² (seiscentos e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), localizado na zona residencial ZR1, de frente para a área institucional da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, situada no bairro Pousinhos, conforme mapa e memorial descritivo anexos ao protocolo sob nº 5210/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Adriana Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo *Professora – 1º e 2º cargo*, de 24 de fevereiro de 2021 a 25 de abril de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Nadir Kozechen de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo *Zeladora*, de 22 de fevereiro de 2021 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Afonso Charney**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Mecânico de Molas*, de 25 de fevereiro de 2021 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Inez Aparecida Siebre de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 24 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/2021

“Altera o procedimento de avaliação de títulos conforme específica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ao Departamento de Recursos Humanos a competência para proceder a avaliação dos títulos e certificados de cursos profissionalizantes protocolados, estabelecendo sua convicção pelo deferimento ou indeferimento, referente à Gratificação por Qualificação e/ou Promoção por Titulação, nos termos dos artigos 17 e 24 da Lei Municipal nº 1.976, de 27/06/2012.

§ Único: A avaliação será realizada de acordo com a ordem cronológica das solicitações, devidamente protocoladas e instruídas com a documentação pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129, de 01/09/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021**

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira, com operador.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 04 de março de 2021 até o dia 04 de março de 2022.

SORTEIO: 25 de março de 2021, às 08h30min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Marcia Cordiaki
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de segurança eletrônica e videomonitoramento.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 203.806,67 (duzentos e três mil oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 17 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42)

3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	031/2021
Pregão Eletrônico	010/2021
Objeto	O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos pra o trailer semirreboque adaptado para o Centro de Controle de Zoonoses (castramóvel).
Contratada	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor	R\$ 1.563,83 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Paulo Kachutski Filho e Jocelito Zakaljuk das Chagas .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 25 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo da referida contratação deverá ser de 12 (doze) meses , prorrogável a critério das partes.

6º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 107/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Agricolpel Diesel Paraná Ltda

Pregão Eletrônico nº 026/2020 e Protocolo nº 1358/2021 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 10,23%, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de medida	Preço unitário
1	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	LITRO	3,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de março de 2021.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 173/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Unas Construtora Ltda Tomada de Preço nº 013/2020 e Protocolo nº 1597/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 23 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de março de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

8350/2020 MARIA ZENILDA RIBEIRO DA SILVA
2473/2019 JOAO SERGIO RIBAS BAR

CÂMARA MUNICIPAL**Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 010/2021**

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: L.H. STROPARO & CIA LTDA, CNPJ 76.067.172/0001-44

Valor: R\$ 9.481,02 (nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos)

Data: 02/03/2021

**Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 010/2021
Contrato no 010/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: L.H. STROPARO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.067.172/0001-44, com sede na Rua Ozório Guimarães, Nº 575, Centro, na cidade de Prudentópolis - PR,

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ 9.481,02 (nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos)

Data de Assinatura: 02/03/2021

Vigência: 12 (doze) meses

Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 011/2021

Objeto: Aquisição de uma extratora de sujeira para limpeza das dependências da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A, CNPJ 06.337.280/0001-04

Valor: R\$ 2.117,00 (dois mil cento e dezessete reais)

Data: 02/03/2021

**Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 011/2021
Contrato no 011/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A, inscrita no CNPJ nº 06.337.280/0001-04, com sede na Rua Antonio Singer, Nº 200, Bairro São Marcos, na cidade de São José dos Pinhais - PR,

Objeto: Aquisição de uma extratora de sujeira para limpeza das dependências da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ 2.117,00 (dois mil cento e dezessete reais)

Data de Assinatura: 02/03/2021

Vigência: 12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br